



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00609 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1789 / 2021

CONSIDERANDO:

DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI 1789/2021 PELO PODER LEGISLATIVO.  
DECRETO ESTE ABERTO PAR ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	Ação Legislativa		
01.031.0101.2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>003 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>4.500.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>4.500.00</i>
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>4.500.00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA GERAL DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	Ação Legislativa		
01.031.0101.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>009 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>2.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>010 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>2.500.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>2.500.00</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>4.500.00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE DEZEMBRO DE 2022